



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PMG/OF. Nº 65/2020

Serviço: Gabinete

Assunto: Informação (presta).

Ref.: Resposta a Requerimentos e Indicações

Data: 01/09/2020

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves,
Digníssimo Senhor Anderson José da Silva

Com meus Cordiais Cumprimentos, venho por meio deste apresentar resposta aos Requerimentos de nº.s: 34, 35, 36, de 2020 e Indicações 20 e 21 de 2020, dos edis Vereadores desta casa Legislativa nos seguintes termos:

Resposta ao Requerimento nº. 34/2020 – Vereador Marcus Vinícius

Dias: Encaminhei o Requerimento do Edil Vereador ao Chefe do Departamento de Estradas, Sr. Benedito Messias de Magalhães para que dentro do cronograma de sua pasta realize a solicitação do edil Vereador.

Resposta ao Requerimento nº. 35/2020 – Vereador Júlio César

Ribeiro: Requerimento Encaminhado Setor de Obras e Engenharia para análise técnica e viabilidade do redutor de velocidade requerido.

Resposta ao Requerimento nº. 36/2020 – Vereador Luciano Romão

Leite: Primeiro bom fazer um esclarecimento ao Edil Vereador que o Auxílio Financeiro recorrente da Lei Complementar nº. 173/2020 não se trata de recursos para fazer face a investimentos conforme se propõe entender no requerimento, a referida lei foi aprovada no sentido de conceder Apoio Financeiro aos Estados e Municípios que garante o repasse do FPM de 2020 no mesmo patamar de 2019. A medida tem como objetivo mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Para o cálculo, serão considerados a variação nominal negativa entre os valores creditados do FPM e FPE, de março a junho do exercício de 2020, em relação ao mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza, ou seja, considerando o valor bruto creditado.

Com relação aos valores a estimativa de recebimento do Município de Gonçalves é a seguinte, inclusive disponível ao Edil Vereador no seguinte link para análise: https://www.cnm.org.br/informe/auxilio_emergencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

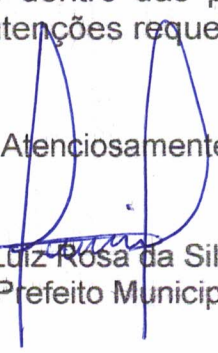
R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Parcela	Após o relatório final do senado de 02/05			
	Data Estimada	Distribuição dos 20 bi entre os Municípios	Distribuição dos 3 bi entre os Municípios	Total do apoio financeiro Relatório Final
1ª Parcela	15/06/2020	R\$104.173,84	R\$15.750,84	R\$119.924,68
2ª Parcela	15/07/2020	R\$104.173,84	R\$15.750,84	R\$119.924,68
3ª Parcela	15/08/2020	R\$104.173,84	R\$15.750,84	R\$119.924,68
4ª Parcela	15/09/2020	R\$104.173,84	R\$15.750,84	R\$119.924,68
Total		R\$416.695,38	R\$63.003,35	R\$479.698,72

Como o valor recorre de auxílio financeiro recorrente da perda de receita decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), os valores serão utilizados para fazer face as despesas discricionárias necessárias para salvaguarda das finanças públicas e aplicado o montante devido em ações de combate ao COVID-19.

Indicações nº. 20 e 21/2020 - Informo que recebi as indicações e iremos proceder com a devida análise e dentro das possibilidades do Departamento de Estradas realizar as devidas manutenções requeridas.

Atenciosamente,


Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Anderson José da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

01 SET. 2020

Gonçalves, 15 : 18 hs
Recebi em mão